

Preparando para o futuro

Esta creche domiciliar participa do Programa de Assistência Alimentar para Crianças e Adultos (CACFP), que é um programa Federal que serve refeições e merendas saudáveis às crianças que frequentam creches.

Mais de 2,6 milhões de crianças participam diariamente do programa CACFP em creches domiciliares e creches-instituição por todo o país. Os provedores são reembolsados pelas despesas no fornecimento de refeições nutritivas que satisfazem os requisitos do USDA (Departamento de Agricultura dos EUA). Este programa é essencial no melhoramento da qualidade dos serviços prestados pelas creches e o torna acessível às famílias de baixa renda.

Refeições As creches domiciliares e centros CACFP seguem os requisitos estabelecidos pelo USDA quanto às refeições.

Desjejum	Almoço ou Jantar	Merendas (2 de 4 grupos):
Leite Fruta ou legume Cereais ou pão	Leite Carne ou substituto de carne Cereais ou pão Duas porções diferentes de frutas ou legumes	Leite Carne ou substituto de carne Cereais ou pão Frutas ou legumes

Instituições

Participantes Várias creches-instituição e creches domiciliares participam do programa CACFP e compartilham de uma meta em comum que é servir refeições e merendas nutritivas aos seus participantes. As instituições participantes incluem:

- **Creches-instituição:** Instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos que são licenciadas ou aprovadas, programas Head Start, algumas outras instituições de fins lucrativos.
- **Residências que funcionam como creches:** Residências privadas que são licenciadas ou aprovadas.
- **Programas de creches fora do horário escolar:** Instituições situadas em áreas de baixa renda fornecem merendas gratuitas às crianças em idade escolar e juventude.
- **Albergues para desamparados:** Abrigos de emergência fornecem alimentos às crianças desamparadas.

Elegibilidade As agências estaduais reembolsam as instituições que oferecem serviços de creche às seguintes crianças não residentes :

- crianças abaixo de 12 anos de idade
- crianças de migrantes menores de 15 anos, e
- jovens até 18 anos de idade em programas de creche fora do horário escolar em áreas carentes.

Informações

para Contato

Se houver alguma pergunta sobre CACFP, por favor entre em contato com:

Organização/Centro Patrocinador
Ms. Briggs, Diretora
Organização da Comunidade
1234 Elm Street
Centerville, XK 00079
786-919-3928

Diretor da Agência Estadual,
Serviços de Nutrição Infantil
Departamento Estadual de Educação
Capitol Drive
Capital City, ZX 00090
612-909-2121



USDA é um provedor e empregador que oferece oportunidades iguais

Portuguese Version

Prezado Provedor de Serviços de Creche:

É um prazer saber da sua participação do Programa de Assistência Alimentar de Crianças e Adultos (CACFP) do Departamento de Agricultura dos EUA (USDA). Parabéns na sua dedicação às crianças e suas famílias.

Todos saem vencendo com CACFP

Você contribui na alta qualidade de serviços de creche quando serve refeições nutritivas às crianças através do programa CACFP. Crianças que são bem alimentadas não ficam doentes muito frequentemente, aprendem mais eficientemente, e são mais comportadas. Seus pais ficam felizes em saber que suas crianças recebem alimentos próprios para o seu desenvolvimento e aprendizagem.

Contamos com que você:

- sirva refeições de alta qualidade e que sejam de acordo com os requisitos do CACFP;
- conte e solicite pagamentos somente daquelas refeições servidas às crianças matriculadas e qualificadas;
- declare somente 2 refeições e 1 merenda ou 2 merendas e 1 refeição por criança, por dia;
- mantenha um registro exato das refeições servidas e crianças presentes, e
- envie na hora certa esses registros à organização com a qual você assinou um contrato (a sua "organização patrocinadora").

Se você seguir estes requisitos e outros que lhe foram explicados pela sua organização patrocinadora, você satisfará os requisitos do CACFP. A manutenção de registros exatos garantirá que você receberá o pagamento correto da sua organização patrocinadora. Caso estes requisitos não sejam seguidos, é possível que seu pagamento seja diminuído ou até negado, e você poderá até ser desqualificado na participação do CACFP.

Treinamento e suporte:

A sua organização patrocinadora lhe treinará e o ajudará a entender melhor estes requisitos. Se você tiver alguma dúvida ou perguntas, por favor entre em contato com a sua organização patrocinadora. A sua agência Estadual também estará à sua disposição para responder a qualquer pergunta. Você poderá encontrar a sua agência Estadual no website do USDA Child Nutrition em: www.fns.usda.gov/cnd, ou poderá solicitar à sua agência patrocinadora que lhe indique com quem deverá falar no seu Estado.

Parabéns na sua participação do CACFP. Realmente estamos *preparando para o futuro!*

Sinceramente,

Shirley R. Watkins
Under Secretary
Food, Nutrition, and Consumer Services